



TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO  
Av. Paulista, 1842 - Bairro Bela Vista - CEP 01310-936 - São Paulo - SP - www.trf3.jus.br  
Torre Sul, 3º andar

## ATA DE JULGAMENTO Nº 4247057/2018

ATA DA 1ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA QUARTA SEÇÃO, REALIZADA EM 8 DE NOVEMBRO DE 2018.

Presidente : Exmo. Sr. Dr. DES.FED. NERY JÚNIOR

Representante do MPF: Dr. PAULO TAUBEMBLATT

Secretário: LORENZO DA PAZ WILSON DE MEDEIROS

Às 14h10min, presentes os Desembargadores Federais ANDRÉ NEKATSCHALOW, PAULO FONTES e NINO TOLDO e a Juíza Convocada RAQUEL SILVEIRA, foi aberta a sessão.

Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Federais JOSÉ LUNARDELLI, FAUSTO DE SANCTIS e MAURICIO KATO (substituído pela Juíza Federal Convocada RAQUEL SILVEIRA).

Não havendo impugnação, foi aprovada a ata da sessão anterior.

0001 EIfNu-MS 72520 0007293-05.2004.4.03.6000

INCID. : 10 - EMBARGOS INFRINGENTES

RELATOR : DES.FED. ANDRÉ NEKATSCHALOW

REVISOR : DES.FED. JOSÉ LUNARDELLI

EMBTE : HELMUTH MAAZ FILHO

ADV : MS001450 RAIMUNDO GIRELLI

EMBDO(A) : Justica Publica

A QUARTA SEÇÃO, POR MAIORIA, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS

INFRINGENTES, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR. VENCIDO O DESEMBARGADOR

FEDERAL PAULO FONTES, QUE LHES DAVA PROVIMENTO. O DESEMBARGADOR FEDERAL

PAULO FONTES RATIFICOU O RELATÓRIO.

0002 EIfNu-SP 63796 0003892-21.2011.4.03.6107

INCID. : 10 - EMBARGOS INFRINGENTES

RELATOR : DES.FED. ANDRÉ NEKATSCHALOW

REVISOR : DES.FED. JOSÉ LUNARDELLI

EMBTE : MARCIO LEONARDO DA SILVA OLIVEIRA

ADV : SP145278 CELSO MODONESI

EMBDO(A) : Justica Publica

CONDEN : WILLIANS DANTE JORDANI

ADV : SP050115 ARNALDO TAKAMATSU

A QUARTA SEÇÃO, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS

INFRINGENTES.

0003 AR-SP 4144 0018934-45.2004.4.03.0000

200203990103736

2004.03.00.018934-3

RELATOR : DES.FED. JOSÉ LUNARDELLI

AUTOR(A) : CARGILL CITRUS LTDA

ADV : SP146961 MARCOS JOAQUIM GONCALVES ALVES

RÉU/RÉ : Caixa Economica Federal - CEF

ADV : SP094666 CLEUSA MARIA DE JESUS ARADO VENANCIO

ADIADO O JULGAMENTO POR AUSÊNCIA JUSTIFICADA DO RELATOR.

0004 RvC-SP 1460 0000196-18.2018.4.03.0000

70009036720088260637

RELATOR : DES.FED. PAULO FONTES

REVISOR : DES.FED. NINO TOLDO

REQTE : MARCELO TOMAZ DE CAMPOS

REQDO(A) : Justica Publica

A QUARTA SEÇÃO, POR UNANIMIDADE, DECIDIU JULGAR IMPROCEDENTE A REVISÃO

CRIMINAL.

0005 EIfNu-SP 52659 0001226-25.2008.4.03.6116

INCID. : 10 - EMBARGOS INFRINGENTES

RELATOR : DES.FED. PAULO FONTES

REVISOR : DES.FED. NINO TOLDO

EMBTE : FERNANDO MACHADO SCHINCARIOL

EMBTE : CAETANO SCHINCARIOL FILHO

ADV : SP173413 MARINA PINHÃO COELHO ARAÚJO

ADV : SP358031 GABRIEL BARMAK SZEMERE

EMBDO(A) : Justica Publica

A QUARTA SEÇÃO, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS

INFRINGENTES, PARA ACOLHER A PRELIMINAR SUSCITADA E, COMO CONSEQUÊNCIA,

RECONHECER A NULIDADE DA R. SENTENÇA CONDENATÓRIA, NOS TERMOS DO VOTO

DO RELATOR.

0006 EIfNu-SP 59783 0013065-41.2011.4.03.6181

INCID. : 10 - EMBARGOS INFRINGENTES

RELATOR : DES.FED. PAULO FONTES

REVISOR : DES.FED. NINO TOLDO

EMBTE : EURICO AUGUSTO PEREIRA reu/ré preso(a)

ADV : SP130321 CLAUDIO SCHEFER JIMENEZ

EMBDO(A) : Justica Publica

CONDEN : HELENO MACEDO LAURENTINO reu/ré preso(a)

ADV : SP293931 FERNANDO LUIZ OLIVEIRA DE ARAÚJO

CONDEN : GILDEMAR CARLOS DA SILVA reu/ré preso(a)

CONDEN : RONIER TEIXEIRA DE ARAUJO reu/ré preso(a)

ADV : SP088708 LINDENBERG PESSOA DE ASSIS

CONDEN : ROBERTO NAZIRO CORREIA reu/ré preso(a)

CONDEN : EVANILDO TESSINARI CORREIA reu/ré preso(a)

ADV : MT006610 WESLEY ROBERT DE AMORIM

CONDEN : EDUARDO PEREIRA RODRIGUES reu/ré preso(a)

ADV : SP080927 SERGIO ALFONSO KAROLIS

CONDEN : JEROME LEON MASAMUNA reu/ré preso(a)

ADV : SP045170 JAIR VISINHANI

CONDEN : JOAQUIM PEREIRA BRITO

ADV : SP0000DPU DEFENSORIA PUBLICA DA UNIAO (Int.Pessoal)

A QUARTA SEÇÃO, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PARCIAL PROVIMENTO AOS

EMBARGOS INFRINGENTES, PARA AFASTAR O INSTITUTO DA CONTINUIDADE

DELITIVA DO DELITO DE ASSOCIAÇÃO PARA O TRÁFICO E TAMBÉM PARA CORRIGIR

OS ERROS DE CÁLCULO CONSTANTES NA REPRIMENDA DE EURICO AUGUSTO PEREIRA,

SENDO SUA PENA DEFINITIVAMENTE ESTABELECIDADA EM 14 (QUATORZE) ANOS, 9

(NOVE) MESES E 26 (VINTE E SEIS) DIAS DE RECLUSÃO, EM REGIME INICIAL FECHADO, E PAGAMENTO DE 1910 (MIL NOVECIENTOS E DEZ) DIAS-MULTA.

0007 EIfNu-SP 74544

0000307-44.2014.4.03.6110

INCID. : 10 - EMBARGOS INFRINGENTES

RELATORA : JUÍZA CONV RAQUEL SILVEIRA

REVISOR : DES.FED. ANDRÉ NEKATSCHALOW

EMBTE : DIEGO LOURES LOPES

EMBTE : ANDERSON GESUALDO MOREIRA

EMBTE : ANTONIO LOPES DE FARIA JUNIOR

ADVG : ROBERTO FUNCHAL FILHO (Int.Pessoal)

ADV : SP0000DPU DEFENSORIA PUBLICA DA UNIAO (Int.Pessoal)

EMBDO(A) : Justica Publica

A QUARTA SEÇÃO, POR UNANIMIDADE, DECIDIU REJEITAR OS EMBARGOS

INFRINGENTES.

0008 EIfNu-SP 74915 0013894-17.2014.4.03.6181

RELATORA : JUÍZA CONV RAQUEL SILVEIRA

REVISOR : DES.FED. ANDRÉ NEKATSCHALOW

EMBTE : RAFAEL SILVA CAMARA

ADV : SP285005B SERGIO MURILO FONSECA MARQUES CASTRO  
(Int.Pessoal)

ADV : SP0000DPU DEFENSORIA PUBLICA DA UNIAO (Int.Pessoal)

EMBDO(A) : Justica Publica

ADIADO O JULGAMENTO POR INDICAÇÃO DA RELATORA.

0009 EIfNu-SP 73514 0002434-35.2017.4.03.6114

INCID. : 10 - EMBARGOS INFRINGENTES

RELATORA : JUÍZA CONV RAQUEL SILVEIRA

REVISOR : DES.FED. ANDRÉ NEKATSCHALOW

EMBTE : ALLEF SANCHEZ reu/ré preso(a)

EMBTE : CLEBER SOUZA DE JESUS reu/ré preso(a)

ADVG : AMANDA MACHADO DIAS REY (Int.Pessoal)

ADV : SP0000DPU DEFENSORIA PUBLICA DA UNIAO (Int.Pessoal)

EMBDO(A) : Justica Publica

A QUARTA SEÇÃO, POR UNANIMIDADE, DECIDIU ACOLHER PARCIALMENTE OS

EMBARGOS INFRINGENTES PARA DETERMINAR A INCIDÊNCIA, NA SEGUNDA FASE DA

DOSIMETRIA DE AMBOS OS RÉUS, DA ATENUANTE DA CONFISSÃO ESPONTÂNEA, NO

PATAMAR DE 1/6 (UM SEXTO).

ElfNu-SP 7852 0002706-87.2016.4.03.6106

INCID. : 10 - EMBARGOS INFRINGENTES

RELATOR : DES.FED. NINO TOLDO

EMBTE : PAULO ROBERTO BRUNETTI

ADV : SP186605 ROGÉRIO LUIS ADOLFO CURY

ADV : SP238821 DANIELA MARINHO SCABBIA CURY

EMBDO(A) : Justica Publica

PARTE R : AMILTON BUTINHOLI

PARTE R : JOSE ANIBAL PINTO

ADV : SP225679 FABIO HENRIQUE CARVALHO DE OLIVEIRA

A QUARTA SEÇÃO, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS

INFRINGENTES, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR. O DESEMBARGADOR FEDERAL

ANDRÉ NEKATSCHALOW, O FEZ PELA CONCLUSÃO.

ElfNu-SP 58558 0005828-19.2012.4.03.6181

INCID. : 10 - EMBARGOS INFRINGENTES

RELATOR : DES.FED. MAURICIO KATO

EMBTE : ROGERIO GILIO GOMES

ADV : SP127964 EUGENIO CARLO BALLIANO MALAVASI

EMBDO(A) : Justica Publica

A QUARTA SEÇÃO, POR UNANIMIDADE, DECIDIU ACOLHER INTEGRALMENTE OS

EMBARGOS INFRINGENTES, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

ElfNu-SP 50101 0000491-75.2011.4.03.6119

INCID. : 10 - EMBARGOS INFRINGENTES

RELATOR : DES.FED. ANDRÉ NEKATSCHALOW

REVISOR : DES.FED. JOSÉ LUNARDELLI

EMBTE : ZOHRAB ASDOURIAN

ADV : SP026797 KRIKOR KAYSSERLIAN

ADV : SP058271 CID VIEIRA DE SOUZA FILHO

EMBDO(A) : Justica Publica

PROSSEGUINDO NO JULGAMENTO, APÓS A PROLAÇÃO DO VOTO-VISTA DO

DESEMBARGADOR FEDERAL NINO TOLDO, NO SENTIDO DE NEGAR PROVIMENTO AOS

EMBARGOS INFRINGENTES, FOI PROCLAMADA A SEGUINTE DECISÃO: A QUARTA

SEÇÃO, POR MAIORIA, NEGOU PROVIMENTO AOS EMBARGOS INFRINGENTES NOS

TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

VENCIDO O DESEMBARGADOR FEDERAL PAULO FONTES QUE LHES DAVA PROVIMENTO.

ElfNu-SP 57178 0000731-45.2007.4.03.6106

RELATOR : DES.FED. MAURICIO KATO

EMBTE : AMADO ANDRE MESSIAS

ADV : SP065371 ALBERTO ZACHARIAS TORON

EMBDO(A) : Justica Publica

PROSSEGUINDO O JULGAMENTO, APÓS A PROLAÇÃO DO VOTO-VISTA DO

DESEMBARGADOR FEDERAL NINO TOLDO, NO SENTIDO DE CONHECER PARCIALMENTE

DOS EMBARGOS INFRINGENTES E, NA PARTE CONHECIDA, DAR-LHES PROVIMENTO

PARA ACOLHER A PRELIMINAR DE INCOMPETÊNCIA DA JUSTIÇA FEDERAL, E, NO

MÉRITO, DAR PARCIAL PROVIMENTO AOS EMBARGOS INFRINGENTES EM MENOR

EXTENSÃO, APENAS PARA DETERMINAR QUE O INÍCIO DA EXECUÇÃO PENAL OCORRA

DEPOIS DE ESGOTADOS OS RECURSOS NO ÂMBITO DESTA CORTE, FOI PROCLAMADA A

SEGUINTE DECISÃO: A QUARTA SEÇÃO, POR MAIORIA, REJEITOU A PRELIMINAR

DE INCOMPETÊNCIA DA JUSTIÇA FEDERAL, VENCIDO O DES. FEDERAL NINO TOLDO,

QUE ACOLHIA A PRELIMINAR DE INCOMPETÊNCIA. NO MÉRITO, POR MAIORIA,

CONHECEU PARCIALMENTE DOS EMBARGOS INFRINGENTES PARA REDUZIR A

PENA-BASE, AFASTAR A CAUSA DE AUMENTO DO §1º DO ARTIGO 317 DO CÓDIGO

PENAL, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, VENCIDO O DES. FEDERAL NINO TOLDO

E, TAMBÉM POR MAIORIA, DETERMINOU A EXPEDIÇÃO DE GUIA DE EXECUÇÃO

PROVISÓRIA SOMENTE APÓS O ESGOTAMENTO DAS INSTÂNCIAS ORDINÁRIAS,

VENCIDO, O RELATOR, QUE DETERMINAVA A EXPEDIÇÃO DE GUIA DE EXECUÇÃO

PROVISÓRIA SOMENTE APÓS A CERTIFICAÇÃO DO TRÂNSITO EM JULGADO.

RvC-SP 1399 0003939-70.2017.4.03.0000

00000283620114036119



RELATOR : DES.FED. ANDRÉ NEKATSCHALOW

REVISOR : DES.FED. JOSÉ LUNARDELLI

REQTE : EDUARDINA JULIA WADI reu/ré preso(a)

ADV : SP357605 FERNANDO RAMON MACHADO DE ANDRADE (Int.Pessoal)

ADV : SP0000DPU DEFENSORIA PUBLICA DA UNIAO (Int.Pessoal)

REQDO(A) : Justica Publica

A QUARTA SEÇÃO, POR UNANIMIDADE, DECIDIU JULGAR IMPROCEDENTE A REVISÃO

CRIMINAL, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR. O DESEMBARGADOR FEDERAL PAULO

FONTES, RATIFICOU O RELATÓRIO.

EM MESA QuebSig-SP 38

0000333-97.2018.4.03.0000

RELATOR : DES.FED. ANDRÉ NEKATSCHALOW

REQTE : Justica Publica

ACUSADO(A): REGINALDO VICENTIM

ACUSADO(A): PAULUS VINICIUS PUGLIESI DOS SANTOS

ACUSADO(A): PAULUS VINICIUS PUGLIESI DOS SANTOS -ME

ACUSADO(A): COAGROSOL COOPERATIVA DOS AGROPECUARISTAS SOLIDARIOS DE

ITAPOLIS

ACUSADO(A): SILVIO ROBERTO CAVALCANTI PECCIOLI

ACUSADO(A): ANTONIO DA ROCHA MARMO CEZAR

ACUSADO(A): ELVIS LEONARDO CEZAR

ACUSADO(A): ELIANA MARIA DA CRUZ SILVA

ACUSADO(A): JAILTON APARECIDO RODRIGUES

ACUSADO(A): JOSE LAZARO SULETRONI

ACUSADO(A): CARLOS ALBERTO PIRES BUENO

ACUSADO(A): CARLOS LYSIAS DA SILVA

ACUSADO(A): JOSE MAURO DA SILVA

ACUSADO(A): ADRIANO DIAS CAMPOS

A QUARTA SEÇÃO, POR UNANIMIDADE, DECIDIU ACOLHER A PRESENTE QUESTÃO DE

ORDEM PARA QUE SEJA DECLARADA A COMPETÊNCIA DESTE TRIBUNAL REGIONAL

FEDERAL DA 3ª REGIÃO PARA O PROCESSAMENTO E JULGAMENTO DO PEDIDO DE

QUEBRA DE SIGILO DE DADOS E/OU TELEFÔNICO N. 2018.03.00.000333-7 APENAS

EM RELAÇÃO AO INVESTIGADO ELVIS LEONARDO CEZAR, COM O DESMEMBRAMENTO DO

FEITO EM RELAÇÃO AOS DEMAIS INVESTIGADOS E REMESSA À 2ª SUBSEÇÃO

JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO (SP), NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

DISPENSADA A LAVRATURA DE ACÓRDÃO NOS TERMOS DO ART. 84, IV, DO

REGIMENTO INTERNO DESTE TRIBUNAL .

EM MESA IP-SP 1430 0001936-43.2015.4.03.6102

RELATOR : DES.FED. ANDRÉ NEKATSCHALOW

AUTOR(A) : Justica Publica

INVEST : DOUGLAS FRANCA AIRES SCARDELATO

INVEST : BRAS DE SARRO

INVEST : LUIS CARLOS DE MORAES

A QUARTA SEÇÃO, POR UNANIMIDADE, DECIDIU RECONHECER A COMPETÊNCIA DESTE

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO PARA PROCESSAR E JULGAR O

PRESENTE INQUÉRITO POLICIAL N. 2015.61.02.001936-5 EM RELAÇÃO AO ATUAL

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PIRANGI (SP), LUIS CARLOS DE MORAES,

DETERMINAR O ARQUIVAMENTO DO INQUÉRITO POLICIAL QUANTO A ELE, COM

FUNDAMENTO NO ART. 206, I, DO REGIMENTO INTERNO DESTA CORTE, COM AS

RESSALVAS DO ART. 18 DO CÓDIGO DE PROCESSO PENAL E DA SÚMULA N. 524 DO

SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL, BEM COMO DETERMINAR O DESMEMBRAMENTO DO FEITO

EM RELAÇÃO AOS EX-PREFEITOS DO MUNICÍPIO DE PIRANGI (SP), BRAS DE SARRO, DOUGLAS FRANÇA AIRES SCARDELATO E JOÃO ALBANI NETO, COM A

EXTRAÇÃO DE CÓPIAS PARA REMESSA À SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIBEIRÃO PRETO

(SP), NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

EM MESA IP-SP 1670 0000769-40.2015.4.03.6118

RELATOR : DES.FED. PAULO FONTES

AUTOR(A) : Justica Publica

INVEST : SERGIO RUGGERI DE MELO

ADV : SP131979 PAULO SERGIO MENDES DE CARVALHO

A QUARTA SEÇÃO, POR UNANIMIDADE, DECIDIU ACOLHER A PRESENTE QUESTÃO DE

ORDEM PARA RECONHECER A INCOMPETÊNCIA ABSOLUTA DESTE TRIBUNAL REGIONAL

FEDERAL, SENDO OS AUTOS REMETIDOS À SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE GUARATINGUETÁ/SP. DISPENSADO O ACÓRDÃO, NOS TERMOS DO ARTIGO 84,

PARÁGRAFO ÚNICO, INCISO IV, DO REGIMENTO INTERNO DESTA E. CORTE REGIONAL. .

EIfNu-SP 62839 0008578-23.2014.4.03.6181

INCID. : 11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RELATOR : DES.FED. NINO TOLDO

EMBTE : TULIO VINICIUS VERTULLO reu/ré preso(a)

ADV : SP125000 DANIEL LEON BIALSKI

EMBDO(A) : Justica Publica

A QUARTA SEÇÃO, POR UNANIMIDADE, DECIDIU REJEITAR OS EMBARGOS DE

DECLARAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

ElfNu-SP 70454 0001344-54.2015.4.03.6116

INCID. : 11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RELATOR : DES.FED. NINO TOLDO

EMBTE : JOAO GOULART FERREIRA

ADV : SP170328 CARLOS HENRIQUE AFFONSO PINHEIRO

ADV : SP183798 ALEXANDRE MONTE CONSTANTINO

EMBDO(A) : Justica Publica

CONDEN : LEOMAR GUALTER DE LIMA

A QUARTA SEÇÃO, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NÃO CONHECER DOS EMBARGOS DE

DECLARAÇÃO OPOSTOS PELO MPF E REJEITAR OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

OPOSTOS POR JOÃO GOULART FERREIRA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

EM MESA IP-SP 1428 0028924-74.2015.4.03.0000

RELATOR : DES.FED. NINO TOLDO

AUTOR(A) : Justica Publica

INVEST : MARIA ANTONIETA AMORIM TRAD

A QUARTA SEÇÃO, POR UNANIMIDADE, DECIDIU ACOLHER QUESTÃO DE ORDEM PARA

DECLARAR A INCOMPETÊNCIA DESTE TRIBUNAL PARA O ACOMPANHAMENTO DESTE

INQUÉRITO. DISPENSADA A LAVRATURA DE ACÓRDÃO, CONFORME ART. 84,

PARÁGRAFO ÚNICO, IV, C.C. O ART. 86, § 2º, AMBOS DO REGIMENTO INTERNO

DESTA CORTE.

EM MESA CJ-SP 21616 0000382-41.2018.4.03.0000

00003594720184036127

RELATOR : DES.FED. MAURICIO KATO

PARTE A : Justica Publica

INVEST : LUIZ ANTONIO ALVES LIMA e outros(as)

SUSCTE : JUIZO FEDERAL DA 3 VARA CRIMINAL SAO PAULO SP

SUSCDO : JUIZO FEDERAL DA 1 VARA DE S J DA BOA VISTA>27ª SSJ>SP

A QUARTA SEÇÃO, POR UNANIMIDADE, DECIDIU JULGAR PROCEDENTE O CONFLITO

DE JURISDIÇÃO E DECLARAR COMPETENTE O JUÍZO FEDERAL DA 1ª VARA FEDERAL

DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA/SP PARA PROCESSAR E JULGAR O FEITO Nº

0000359-47.2018.4.03.6127, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

IP-SP 1459 0008080-69.2016.4.03.0000

00274916020158260000

INCID. : 11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RELATOR : DES.FED. MAURICIO KATO

AUTOR(A) : Justica Publica

INVEST : JOSE ABELARDO GUIMARAES CAMARINHA

ADV : SP069218 CARLOS VIEIRA COTRIN

ADV : SP148760 CRISTIANO DE SOUZA MAZETO

INVEST : MARIO BULGARELI

ADV : SP153714 EURO BENTO MACIEL FILHO

ADV : SP310842 GABRIEL HUBERMAN TYLES

INVEST : CARLOS UMBERTO GARROSSINO

ADV : SP148760 CRISTIANO DE SOUZA MAZETO

ADV : SP320449 LUCCAS DANIEL DE SOUZA FERREIRA

INVEST : MARILDES LAVIGNE DA SILVA MIOSI

ADV : SP241609 GUILHERME BERTINI GOES

INVEST : NELSON VIRGILIO GRANCIERI

INVEST : ELOIZIO GOMES AFONSO DURAES

ADV : SP278524 MARCOS VINICIUS ZENUN

ADV : SP342592 MARINA LARIZZATTI GERALDO

INVEST : ANTONIO SANTOS SARAHAH

ADV : SP160186 JOSE ALEXANDRE AMARAL CARNEIRO

INVEST : OLESIO MAGNO DE CARVALHO

ADV : SP024509 ROBERTO LOPES TELHADA

ADV : SP261174 RUBENS DE OLIVEIRA MOREIRA

ADV : SP146232 ROBERTO TADEU TELHADA

ADV : SP253517 RODRIGO CARNEIRO MAIA BANDIERI

INVEST : SILVIO MARQUES

ADV : SP350333A NELSON LUIZ SIQUEIRA PINTO

INVEST : GENIVALDO MARQUES DOS SANTOS

ADV : SP069218 CARLOS VIEIRA COTRIM

ADV : SP261882 CAMILA ZANGIACOMO COTRIM

A QUARTA SEÇÃO, POR UNANIMIDADE, DECIDIU REJEITAR OS EMBARGOS

DECLARATÓRIOS OPOSTOS POR MÁRIO BULGARELI, NOS TERMOS DO VOTO DA

RELATORA.

ElNu-SP 62110 0006841-34.2004.4.03.6181

RELATOR : DES.FED. NINO TOLDO

EMBTE : LUIS OTAVIO LUCENA NASCIMENTO COSTA

ADV : SP111893 RUTH STEFANELLI WAGNER VALLEJO

ADV : SP314256 GABRIELA CAROLINA GOMES SEGARRA

EMBDO(A) : Justica Publica

A QUARTA SEÇÃO, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO

REGIMENTAL, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

Encerrou-se a sessão às 15h, tendo sido julgados 1 processos eletrônico e 21 processos físicos, ficando o julgamento dos demais feitos adiado para a próxima sessão.

São Paulo, 8 de novembro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **Nery da Costa Junior, Desembargador Federal Vice Presidente**, em 22/11/2018, às 16:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Lorenzo da Paz Wilson de Medeiros, Diretor da Subsecretaria das Seções**, em 22/11/2018, às 16:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **4247057** e o código CRC **EA577315**.